



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE FREI PAULO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Área Requisitante: Fundo Municipal de Saúde.

Servidor/Equipe responsável pela elaboração:

João Marcos Alves De Jesus



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE FREI PAULO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**1. INTRODUÇÃO**

1.1. O presente documento tem por finalidade formalizar a demanda do Fundo Municipal de Saúde DE acompanhar e analisar dados do E-SUS APS do município, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, que instituiu o novo marco legal da contratação pública no Brasil.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

2.1 O Sistema Único de Saúde - SUS consiste numa complexa rede Inter Federativa de Serviços de Saúde e instâncias de Gestão e Controle Social, decorrentes da Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei 8080/90 entre outras legislações correlatas, que definem os princípios e diretrizes que devem norteá-lo e recursos para sua viabilização, garantida a autonomia a cada ente federado, conforme o preceito constitucional, incumbindo-lhes o dever da atuação em rede visando atingir a integralidade da assistência;

2.2. Todas as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada que constitui um Sistema Único de Saúde (SUS), com atendimento integral e participação da comunidade. Sendo assim, cabe a Secretaria Municipal de Saúde a busca continuada da melhoria do atendimento e o melhor uso dos recursos disponíveis para aprimorar a qualidade e a expectativa de vida da população em sua área de abrangência;

2.3. Deste modo, a demanda tem como justificativa a necessidade oferecer maior comodidade aos seus usuários, e a busca contínua da melhoria do atendimento do SUS com a melhor adequação dos seus recursos disponíveis para aprimorar a qualidade e a expectativa de vida da população em sua área de abrangência, necessitar contratar empresa (s) Especializada (s) que forneça (m) um solução integrada de gestão e regulação em saúde pública ou seja um software capaz de atender a demanda do município e dar continuidade aos serviços prestados à população Freipaulistana bem como garantir o acesso aos usuários do Sistema Único de Saúde- SUS.

**3. NECESSIDADE DA FUTURA CONTRATAÇÃO:**

3.1. Diante da importância de se manter os dados e programas atualizados junto aos sistemas de Saúde, faz – se necessário a contratação de empresa especializada para atender as necessidades relacionadas às demandas da Secretaria de Saúde do Município, através da realização dos relatórios de gestão e programação anual.

**4. TIPO DE OBJETO:**

| TIPO DO ITEM        | MARCAR<br>COM “X” |
|---------------------|-------------------|
| MATERIAL DE CONSUMO |                   |
| SERVIÇO CONTINUADO  |                   |



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE FREI PAULO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| OBRA                            |   |
| EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE |   |
| SERVIÇO NÃO CONTINUADO          | X |
| SERVIÇO DE ENGENHARIA           |   |

**5. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO:**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                    | QUANT. | UNIDADE |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| 1    | SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ANÁLISE DE DADOS NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, COM ÊNFASE NO ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DE DADOS DO E-SUS APS | Mês    | 06      |

**6. PREVISÃO DE INÍCIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

6.1. O serviço deverá ser iniciado após assinatura do termo de contrato, com sua vigência de acordo com o que determina a Lei 14.133/2021.

**7. ENCAMINHAMENTOS:**

7.1. Encaminha-se este documento para análise da demanda e formalização do Estudo Técnico Preliminar, e assim seja apontada a melhor solução para atendimento da necessidade.

Frei Paulo/SE, 27 de junho de 2024.

**João Marcos Alves De Jesus**  
Assistente Técnico

|                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------|
| <b>APROVO!</b>                                                      |
| Em ____ / ____ /2024.                                               |
| <b>Carla Vanessa Menezes</b><br>Gestora do Fundo Municipal de Saúde |